

HOMOLOGAÇÃO

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do CIMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Parecer exarado na 1ª Ata de Julgamento do Processo Licitatório nº 01/2024 - Inexigibilidade nº 01/2024

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Credenciamento de Pessoa Jurídica para a prestação de serviço especializado na realização de procedimentos na área de Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (C.P.R.E.) com e sem prótese, para atender a demanda dos municípios consorciados, de acordo com as especificações do Edital, para a empresa:

POLICLINICA MÉDICA SILVA E SILVA, CNPJ nº 21.832.606/0001-63, com procedimentos realizados pelo médico Dr. Nahul Pereira da Silva Junior, CRM nº 85.136, conforme descrito no Edital e Anexos.

Os valores a serem pagos são: Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (C.P.R.E.) sem prótese – R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (C.P.R.E.) com prótese – R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Penápolis, 16 de fevereiro de 2024.



AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE